



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

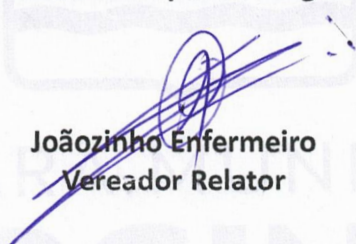
**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 34/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Projeto de Lei em referência tem por finalidade apresentar as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027, estabelecendo as metas e prioridades da Administração Municipal.

Verificamos que as normas contidas no Projeto alcançam todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e definem as regras e os compromissos que orientarão a elaboração e a execução da Lei Orçamentária anual, objetivando estabelecer as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal a serem realizadas partindo-se de uma metodologia estruturada em princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município de Varginha e no Plano Plurianual.

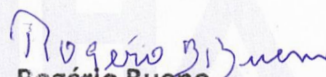
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 34/2026, por não verificar impedimentos quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de junho de 2026.**

  
**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Thulyo Paiva**  
Vereador

  
**Rogério Bueno**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757